

Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Despacho n.º 11/2023 de 9 de janeiro de 2023

O Regulamento (EU) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento seja efetuado por autoridade ou organismo público.

De acordo com o estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, daquele Regulamento, o encarregado de proteção de dados é designado com base nos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 37.º do RGPD.

Com a reestruturação do XIII Governo Regional e a entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprovou a sua nova orgânica, foi criada a Secretaria Regional do Turismo Mobilidade e Infraestruturas, sendo necessário designar um encarregado de proteção de dados responsável pela entidade jurídica em apreço.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, determino:

1 - Designar, como encarregada da proteção de dados da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, a licenciada Maria Catarina Tavares Fonseca da Costa, técnica superior do quadro regional da Ilha de S. Miguel, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, afeta ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de janeiro de 2023. - A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.